

DECRETO Nº 6949/2018

Nomeia os membros do CODEMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.248 de 06/05/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.652 de 20/09/07, em seus artigos 2º, 3º e 4º.

ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES

I - Representantes do Executivo

Titular: Ricardo Augusto Corrêa Ferreira

Suplente: Luiz Vagner da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMUP)

Titular: Viviane Alves

Suplente: Juliano Galdino Teixeira

III - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Itajubá – C.M.D.R.S.I.

Titular: Cornélio de Oliveira Filho

Suplente: Paulo César Faria

IV - COPASA

Titular: Eduardo Fernando de Vasconcelos

Suplente: Alencar Manoel Batista Machado

V - CEMIG

Titular: Edcésar Passos e Silva

Suplente: Adilson José Ribeiro

VI - IEF

Titular: Juliana Souza Reis

Suplente: Sandra Aparecida Paiva Tomaz

VII - EMATER

Titular: Dener José Rigotti Chaves

Suplente: José Aloísio Nery

VIII - Polícia Militar de Meio Ambiente de Itajubá

Titular: Luciana de Castro Vasconcelos

Suplente: Sérgio Rezende

IX - UNIFEI

Titular: Arthur Benedicto Ottoni

Suplente: Alexandre Augusto Moreira Santos

X - Corpo de Bombeiros

Titular: Álvaro Rogério Messias Lucas

Suplente: Dionízio Marcolino da Silva

XI - 4º Batalhão de Engenharia e Combate

Titular: Cristiano Silva Gonçalves

Suplente: Carlos Eduardo Borges

XII - FEPI

Titular: Líliana Auxiliadora Avelar Pereira Pasin

Suplente: Leopoldo Uberto Ribeiro Júnior

XIII - FACESM

Titular: Cirineu Ferreira dos Santos

Suplente: Alceu Antônio da Costa

XIV - ACIEI

Titular: Jansen Francisco Corrêa Nogueira

Suplente: Benedito Olinto Oliveira Martins

XV – CDL

Titular: Eduardo Borges Mohallem

Suplente: Alexandre Costa Lopes

XVI – AENAI

Titular: Pedro Afonso Gonçalves

Suplente: Marco Aurélio Xavier Chiaradia

XVII – OAB

Titular: Domingos Sávio Martins

Suplente: Régis Willyan Silva Andrade

XVIII – AEARSI

Titular: Wander Rodrigues Machado

Suplente: Joaquim Carlos Corrêa

XIX – CAMURI

Titular: Paulo Marcos de Carvalho

Suplente: Edson Antônio da Silva

XX – UNIDRA

Titular: Carlos Alberto dos Santos

Suplente: José Roberto dos Santos

XXI – Transparência Itajubá

Titular: Joel Lázaro Dias

Suplente: Moacir Pereira da Silva

Art. 2º Os Membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir, no que couber, as Leis nº 2.248 de 06/05/99 e nº 2.652 de 20/09/07.

Art. 3º De acordo com o art. 4º da Lei n.º 2.652/07, o mandato dos membros nomeados por este Decreto é de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução dos mesmos.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 6.026 de 26/04/2016, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de abril de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação a Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Chefe do Poder Executivo Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo